

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 289/2016

1. Síntese da Matéria:

O PLP 289/2016 propõe alterar a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, para garantir a contratação preferencial pela Administração Pública direta e indireta, especialmente a dos Municípios, de pequenos e micro empreendedores produtores de hortifrutigranjeiros estabelecidos localmente.

2. Análise:

O PLP 289/2016 não tem repercussão direta nos Orçamentos da União, eis que se reveste de caráter meramente normativo, sem impacto em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas.

Assim, não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não, nos termos do art. 9º da Norma Interna da CFT.

3. Resumo:

O PLP 289/2016 não tem implicação orçamentária e financeira.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Edson Masaharu Tubaki
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira